



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA
RIBEIRO
CLÁUDIO
SIQUEIRA
01/09/2022 10:15

LUIZ ANTONIO
MOURA
VIDIGAL-12530
01/09/2022 21:36

ATA DA SESSÃO JUDICIAL PLENÁRIA VIRTUAL REALIZADA NO PERÍODO DE 22 DE AGOSTO A 29 DE AGOSTO DE 2022 – ATA Nº 24/2022

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e dois do mês de agosto e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Antonio M. Vidigal**, da qual participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Eduardo de Azevedo Silva, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Aparecido Boldo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio José Bueno Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Lobo Petinati, Ivete Ribeiro, Silvia T. de Almeida Prado Andreoni, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul de Brito, Salvador Franco de Lima Laurino, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Ferreira Jorge Neto, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes da Silva Hernandez, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Re Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros da Silva, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi de Almeida, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdivia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Daniel de Paula Guimarães, Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Maria Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Paulo Kim Barbosa, Marta Natalina Fedel, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira e Catarina Von Zuben.

Participou, ainda, para votar processo de sua competência, a Exma. Sra. Desembargadora Mércia Tomazinho.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, o Exmo. Sr. Desembargador José Carlos Fogaça.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria Forster do Amaral, Leila Chevtchuk, Regina Aparecida Duarte,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Álvaro Alves Nôga, Orlando Apuene Bertão, Marcos César Amador Alves, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio e Luis Augusto Federighi.

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

D. Ministério Público do Trabalho oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Pela Sra. Secretária foi registrado que o “quórum” para abertura da sessão correspondia, na data, a 44 (quarenta e quatro) Desembargadores, tendo sido computada a participação de 78 (setenta e oito) Magistrados.

Foi retirado de pauta, a pedido do Exmo. Sr. Desembargador Relator, o seguinte processo:

TRT/SP 1004642-85.2021.5.02.0000 – INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

Relator: Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto

Requerente: União Federal (PGF)

Requerido: Banco ABC Brasil S.A.

Objetivo: unificar a controvérsia a respeito da taxa de juros de mora aplicável às contribuições previdenciárias

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

TRT/SP 1000060-08.2022.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM RECLAMAÇÃO

Relator/Revisor: Desembargadores Wilson Fernandes e Eduardo de Azevedo Silva

Agravante: Cassia Adriana Tachibana

Agravada: r. decisão de Id 9e49703 que indeferiu a petição inicial e declarou extinto o processo sem resolução do mérito.

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

TRT/SP 1001729-33.2021.5.02.0000– AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Mércia Tomazinho e Beatriz de Lima Pereira

Agravante: Alex Francisco Soares

Agravada: r. decisão de ID. a9cbb33 que denegou liminarmente a segurança e julgou o processo extinto sem resolução do mérito

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria de Barros e Fernando Álvaro Pinheiro.

TRT/SP 1004822-04.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM SUSPENSÃO DE LIMINAR E SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Sueli Tome da Ponte e Sonia Maria Lacerda

Agravante: Sintect – SP – Sindicato dos Trabalhadores dos Correios de São Paulo e Região

Agravada: r. decisão de Id cda9ecc que suspendeu integralmente a execução da ordem judicial contida na tutela de urgência exarada pela i. Juíza do Trabalho, Dra. Juliana Baldini e Macedo, nos autos da Ação Civil Coletiva nº 1001110-91.2021.5.02.0004, em trâmite perante a 04ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Em razão do impedimento do Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal, Dr. Luiz Antonio M. Vidigal, e da declaração de suspeição da Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente Administrativa, Dra. Tania Bizarro Quirino de Moraes, presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo.

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

TRT/SP 1004926-93.2021.5.02.0000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Ana Cristina Lobo Petinati e Ivete Ribeiro

Embargante: Empresa Auxiliar de Segurança Ltda.

Embargado: v.Acórdão de id. Ef02614

Por unanimidade, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

TRT/SP 1004951-09.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Maria José Bighetti Ordonó e Willy Santilli

Agravante: Gopro Venture Holding Ltda.

Agravada: r. decisão de ID. Id 40e93f1 que denegou a segurança.

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Acompanhou a Exma. Sra. Desembargadora Relatora, com ressalva de fundamentação, o Exmo. Sr. Desembargador Jonas Santana de Brito.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Sonia Maria de Barros e Jucirema Maria Godinho Gonçalves.

TRT/SP 1005005-72.2021.5.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Fernanda Oliva Cobra Valdivia e Ana Maria Moraes Barbosa Macedo

Impetrante: Elise Fashion Eireli



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Impetrado: Ato da 04ª Turma – cadeira 4 - do TRT 2ª Região (Des. Ricardo Artur Costa e Trigueiros)

Litisconsorte: Ariele da Costa Rodrigues Alencar

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sônia Gindro, Manoel Antonio Ariano e Jonas Santana de Brito.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sonia Maria de Barros e Ivete Ribeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Luiz Antonio M. Vidigal
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA